
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2019 - GP ERRO FORMAL

Portaria nº 025/2019 - GP Lagoa Nova / RN, 23 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a cessão de Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Prefeitura Municipal de Currais Novos /RN, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cessão do funcionário da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN: **LAVOSIER SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Funcional n.º**671**, CPF.: 026.580.124-97, RG.:1606242 ITEP/RN, lotado Secretaria Municipal de Saúde do **Município de LAGOA NOVA/RN**, para desenvolver suas atividades junto ao **Município de CURRAIS NOVOS/RN**, a partir de **04 de FEVEREIRO de 2019**, com ônus para o **CEDENTE**, em conformidade com o 1º Termo de cessão 001/2019.

Art. 2º - A Cessão terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D42F2102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2019. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>